

INDICAÇÃO Nº. 0106/2019,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 21/OUTUBRO/2019,
AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento de Trânsito responsável da atual administração providencie a implantação de pinturas de sinalização de trânsito “PROIBIDO ESTACIONAR” **notadamente na Rua São Bento (em toda a extensão do Conal Supercenter)**, notadamente por conta de veículos de grande porte, utilizarem daquele local durante o dia, vem trazendo preocupação e insegurança a todos os chefes de família, até porque o risco de acidentes se torna iminente.

JUSFITICATIVA: Adotar providências que visem o bem-estar da comunidade é mais que uma obrigação desta administração, as quais são justificadas em decorrência das diversas reclamações de moradores que vivificam tudo isso no dia-a-dia. Daí porque a preocupação deste Vereador em equacionar mais esta importante reivindicação da nossa obreira população.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnano-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 21 de Outubro de 2019.

Vereador **MARCELO FERRARI**